



DECRETO N.º. 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, §§ 1º e 3º do artigo 68 da Lei Municipal n.º 1.411/2023 de 30 de março de 2023 e artigo 32 da Lei Municipal n.º 1.459, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescida aos anexos a tabela a seguir:

CARGO	VALOR REAJUSTADO
Agente Educativo	2.508,60
Conselheiro Tutelar	2.254,71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, com efeitos retroativos a 01.01.2025, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 10 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda